



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 80/2024

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA SOLANGE MARÇAL DE OLIVEIRA LTDA.”

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR** e, de outro lado, a empresa **SOLANGE MARÇAL DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.483.798/0001-57, sito à Rua Rio Grande do Sul, 3274, sala A, Bairro Setor 05, em Jarú, Estado de Rondônia, neste ato representada por **SOLANGE MARÇAL DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG 1.023.263/SESDEC-RO, inscrita no CPF sob o nº 990.116.542-34, residente em Jarú, Estado de Rondônia, à Rua Rio Grande do Sul, 3274, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Assessor Especial **FRANCIELLE LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo previsto na cláusula décima segunda do contrato sob nº 75/2022, referente ao processo administrativo de nº 2061/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e das testemunhas abaixo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ELIZANGELA FIALHO DOS SANTOS - CPF: 680.582.412-53

ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 015.555.692-42





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	80	09/07/2024

ID:	936144	Processo	Documento
CRC:	63FB9761		
Processo:	1-2061/2022		
Usuário:	Mariana Gananca Leonardo		
Criação:	09/07/2024 11:42:07	Finalização:	09/07/2024 11:44:49

MD5:	5986DFFEADDB06AAE38DEF479514A7C4
SHA256:	A0918603375C62FCA38F5761C98996CEA2A2F5C33C98339FE26B316DE315DAD2

Súmula/Objeto:

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA SOLANGE MARÇAL DE OLIVEIRA LTDA.”

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/07/2024 11:42:07
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO PÚBLICO	09/07/2024 11:42:07
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	09/07/2024 11:44:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	09/07/2024 11:47:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Elizangela Fialho dos Santos	Coordenadora do Fundo Municipal	09/07/2024 11:55:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	09/07/2024 11:55:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	SOLANGE MARÇAL DE OLIVEIRA	PROPRIETÁRIA DA EMPRESA	09/07/2024 12:11:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Francieli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	10/07/2024 08:47:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 936144 e o CRC 63FB9761.